SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 09 de Outubro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XV | Nº 3564

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.09.13.01

A Ilma. Sra. MARIANA DANTAS VIANA, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação, consta nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2024.09.13.01, em especial, o parecer jurídico, autorizo a contratação da Empresa 43.208.151 JOSE VAGNER LEITE MORAIS, inscrita no CNPJ nº 43.208.151/0001-42, para Contratação de serviços a serem prestados na elaboração e inserção de dados junto ao DIGISUS quadrimestral, através da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, pelo valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais) com vigência contratual de 03 (três) meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Abaiara em 08 de outubro de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:2AB046BE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 036/2024

REGULAMENTA O USO DE BENS PÚBLICOS POR SECRETARIAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES, Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO:

Que o Art. 98 do Código Civil dispõe que "s*ão públicos os bens do domínio nacional pertencentes às pessoas jurídicas de direito público interno; todos os outros são particulares, seja qual for a pessoa a que pertencerem.*

Que são bens públicos, conforme disposto no Art. 99, Inciso III, os dominicais, que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades.

Que a administração municipal tem o poder de dispor de seus bens, podendo gerenciar os mesmos e dispor em relação a destinação dos que constituem seu patrimônio,

RESOLVE:

Art. 1°. Os bens imóveis de propriedade do Município de Altaneira, cuja destinação é o uso pela Secretaria de Educação, passarão a ser usados pela Secretaria de Saúde, conforme relação abaixo:

I) Creche Sementes das Letras, localizada no Sítio Taboquinha.
II) Escola João José da Silva, localizada no Sítio Chapada dos Romeiros.

Art. 2°. Ficam os órgãos da administração municipal encarregados de realizarem os procedimentos necessários à consecução dos fins previstos neste Decreto.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 08 dias do mês de outubro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:DBFAEACB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024-PE/SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2024-PE/SRP

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS SOCIAIS EM ARATUBA, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.** Assinatura da Ata: 03/10/2024. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa **ADJUDICADA E HOMOLOGADA**: **1) ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS - CNPJ Nº: 47.396.449/0001-84,** vencedora dos **LOTES I, II, III, IV, V, VI e VII** com o valor global de **R$ 118.375,34 (Cento e dezoito mil trezentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Governo Municipal de Aratuba no setor de Licitações.

Aratuba/CE, 03 de outubro de 2024.

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:DEC4A0FC

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024-PE/SRP

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura Municipal de Aratuba/Secretaria Municipal de Turismo e Cultura por meio da Agente de Contratação torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024-PE/SRP**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS, INCLUINDO: ESTRUTURAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, PRODUÇÃO, ENTRE OUTROS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.** O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico **www.licitamaisbrasil.com.br** ou **municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br** ou **pncp.gov.br**. O recebimento das propostas através do site **Licita Mais Brasil** dar-se-á do dia 09/10/2024 até o dia 22/10/2024 às 09h00min. Abertura das Propostas: 22/10/2024 às 09:30min (horário de Brasília).

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA –
Agente de Contratação do Município de Aratuba/CE, em 09 de Outubro de 2024.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:32B43111

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O agente de contratação do município de Banabuiú/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela mesma, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **04.013/2024-DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** Em favor da Empresa: **MAX DELLIS ALEXANDRE DO NASCIMENTO-MEI, CNPJ Nº 40.359.565/0001-84,** cujo valor global é de **R$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação da Comissão de Licitação e ratificada pela Srª. Imaculada Conceição Silveira.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E829061C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 04.013/2024-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.10.03.01. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 04.013/2024-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** GESTOR ORDENADOR, **IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS),** CONTRATADO: **MAX DELLIS ALEXANDRE DO NASCIMENTO-MEI, CNPJ Nº 40.359.565/0001-84**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE OUTUBRO DE 2024. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:ADA775A4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.834/2024, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

INSTITUI O PROGRAMA FAMÍLIA COLHEDORA NA FAMÍLIA EXTENSA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA, DA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Barbalha/CE, o **Programa Família Acolhedora na Família Extensa**, para atender as disposições do art. 227, caput, e seu §3º, inciso VI, e §7º, da Constituição Federal, como parte integrante da política de atendimento à criança e ao adolescente, que viso proporcionar o seu acolhimento na Família Extensa, após afastados do convívio familiar por meio de decisão judicial.
§1º O **Programa Família Acolhedora na Família Extensa** possui os seguintes objetivos:
Reconstruir os vínculos familiares e comunitários de crianças e adolescentes assistidos pelo Programa;
Garantir seus direitos à convivência familiar e comunitária;

Ofertar atenção especial às crianças e adolescentes, bem como as sias famílias através de trabalho psicossocial em conjunto com as demais políticas sociais, visando, preferencialmente, o retorno das crianças e dos adolescentes, de forma protegida, a sua família de origem;
Romper o ciclo de violência e de violação de direitos em famílias socialmente vulneráveis;
Inserir na rede de serviços e realizar o acompanhamento sistemático, visando a proteção integral da criança e/oi adolescente e de sua família;
Contribuir para a superação da situação vivida pelas crianças e adolescentes com menor grau de sofrimento e perda, preparando-os para a reintegração familiar.

Art. 2º. As crianças e adolescentes comente serão encaminhados para a inclusão no Serviço de Acolhimento de Família Extensa por meio de determinação da autoridade judiciária competente.

Art. 3º. Compete ao Município, por meio da sua Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, a gestão do Serviço de Acolhimento.
Parágrafo único. Caberá ao Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente o acompanhamento das famílias que desejam participar do Programa, com posterior emissão de parecer atestando a capacidade da mesma de permanecer no Programa.

Art. 4º. Para feitos desta Lei, considera-se:
Família Extensa ou Ampliada: aquela que se estende para além dos genitores, baseando-se no vínculo afetivo, podendo ser compreendida por avós, tios, até mesmo padrinhos;
Convivência Familiar ou Comunitária: preconiza o direito fundamental da criança e do adolescente a um desenvolvimento sadio, em ambiente familiar, e estarem incluídos no âmbito da coletividade e comunidade, para que possam se desenvolver adequadamente e aprendam a conviver em sociedade;
Guarda Subsidiada: consiste na guarda de crianças e adolescentes em situação de risco por violação de direitos, inseridos em família extensa ou ampliada, com subsídio pago, acompanhamento a família por equipes técnicas que compõem a política municipal de assistência social.

Art. 5º. Compete aos executores do Serviço de Acolhimento em Família Extensa a avaliação e parecer técnico para inclusão de famílias ao serviço.
§1º Os executores do Serviço de Acolhimento em Família Extensa têm como atribuições:
Capacitar as famílias ou indivíduos que serão habilitados como Família Acolhedora Extensa;
Acompanhar o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes na Família Extensa;
Produzir parecer técnico com periodicidade mínima semestral, com o objetivo de avaliação da família no programa, o qual deverá ser enviado ao Poder Judiciário;
Acompanhar sistematicamente a Família Extensa em conjunto com o CREAS, CRAS, Acolhimento Institucional e Saúde Mental;
Atender e acompanhar a família de origem, visando a reintegração familiar ou o encaminhamento para família substituta;
Garantir que a família de origem mantenha vínculos com a criança oi o adolescente, nos casos em que não houver proibição do Poder Judiciário;
Criar prontuários individuais da família;
Criar o Plano de Atendimento Familiar;

Art. 6º. São requisitos para a cadastramento de família interessada no Programa de Família Acolhedora Extensa/Guarda Subsidiada:
Ser residente no Município de Barbalha/CE, sendo vedada a troca de domicílio no decorrer do Programa;
Ao mesmo um de seus membros ser maior de 21 (vinte e um) anos, sem restrição de sexo ou estado civil;
Ser dotado(a) de idoneidade moral, gozar de boas condições de saúde física e mental, e estar interessado(a) em ter sob a sua responsabilidade crianças ou adolescentes, zelando pelo seu bem estar;
Ter expedido em seu favor Termo de Guarda pelo Juízo de Direito da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Barbalha/CE;
Possuir renda per capita de até um salário mínimo vigente;
Obter parecer favorável em avaliação realizada pela equipe técnica do Programa;
Todos os membros da família estarem isentos do abuso de álcool e/ou outras drogas;
Todos os membros da família estarem isentos da comercialização de bebidas alcóolicas e drogas ilícitas
Parágrafo único. As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, pela equipe técnica responsável pelo serviço.

Art. 7º. O requerente, no ato da inscrição, deverá apresentar os seguintes documentos:
Cópia de documento de identificação pessoal com foto;
Cópia de documento do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
Registro Civil de Nascimento ou Casamento dos demais membros que residam com o requerente, quando da ausência de RG;
Folha Resumo do Cadastro Único;
Quando empregado(a), folha de pagamento ou extrato do contracheque;
Cópia de comprovante de residência com, no máximo, 02 (dois) meses, em nome do requerente;
Dados bancários para depósito do subsídio, em nome do requerente;
Certidão de antecedentes criminais dos membros do núcleo familiar maiores de 18 (dezoito) anos;
Atestado Médico de Sanidade Mental;

Art. 8º. A seleção das famílias interessadas em participar do Programa está vinculada a avaliação preliminar da equipe técnica do Programa Família Acolhedora e da elaboração de Relatório com parecer favorável.
§1º. O estudo psicossocial envolverá todos os membros da família e será realizado por meio de visitas domiciliares, entrevistas, contatos colaterais, atividades grupais e observação das relações familiares e comunitárias.
§2º Após a emissão do parecer psicossocial favorável a inclusão da família no Programa, o responsável pela mesma deverá assinar um Termo de Adesão.

Art. 9º. A Família Acolhedora Extensa, sempre que possível, será previamente informada com relação à previsão de tempo de acolhimento da criança ou adolescente para o qual foi selecionada para acolher, considerando as disposições do art. 19 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990- Estatuto da Criança e do Adolescente, onde a duração do acolhimento por variar de acordo com a situação apresentada.

Art. 10. O acompanhamento das famílias cadastradas será feito por meio de:
Orientação direta nas visitas domiciliares e entrevistas;
Participação obrigatórias das mesmas aos encontros de estudo e troca de experiências com todas as famílias, com abordagem do Estatuto da Criança e do Adolescente, questões sociais relativas à família de origem, relações intrafamiliares, guarda, papel da família acolhedora e outras questões pertinentes;
Participação em cursos e eventos de formação;
Supervisão e visitas periódicas da Equipe Técnica do Serviço, CREAS e Conselho Tutelar.

Art. 11. A família acolhedora extensa tem a responsabilidade familiar pelas crianças e adolescentes acolhidos, responsabilizando-se por:
Todos os direitos e responsabilidades legais reservados ao guardião, obrigando-se à prestação de assistência material, moral, e educacional a criança ao adolescente, conferindo ao seu detentor o direito de se opor a terceiros, inclusive aos genitores, nos termos do art. 33 do ECA;
Participar do processo de preparação, formação e acompanhamento;
Prestar informações sobre a situação da criança ou adolescente acolhido aos profissionais que estão acompanhando a situação;
Contribuir na preparação da criança ou adolescente para o retorno à família natural, quando for o caso, sempre sob orientação técnica dos profissionais do Serviço de Acolhimento em a Família Acolhedora na Família Extensa;

Nos casos de inadaptação, proceder a desistência formal da guarda, responsabilizando-se pelos cuidados da criança ou adolescente acolhido até novo encaminhamento, o qual será determinado pela autoridade judiciária.

Art. 12. A Família Extensa Acolhedora poderá ser desligada do serviço:
Por determinação judicial, atendendo aos encaminhamentos pertinentes ao retorno a família natural ou colocação em família substituta;
Em caso de perda de quaisquer dos requisitos previstos no art. 9º desta Lei, ou descumprimento das obrigações e responsabilidades de acompanhamento.

Art. 13. Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder à família extensa acolhedora, através do membro designado no termo de guarda judicial, auxílio no valor de R$600,00 (seiscentos reais) para cada criança ou adolescente acolhido, durante o período que perdurar o acolhimento, nos termos do regulamento, para fazer frente as despesas com o(a) mesmo(a).
§1º Em caso de acolhimento pela mesma família de mais de uma criança e/ou adolescente, o valor do auxílio será proporcional ao número de crianças e/ou adolescentes, até o máximo de 02 (dois) auxílios mensais, ainda que o número de crianças e/ou adolescentes acolhidos ultrapasse 03 (três).
§2º Nos casos em que o acolhimento familiar for inferior a 01 (um) mês, a família acolhedora receberá o auxílio proporcionalmente ao tempo de acolhimento, não sendo inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do valor de 01 (um) auxílio mensal.

Art. 14. O valor do auxílio será repassado através de depósito em conta bancária, em nome do membro designado no Termo de Guarda.

Art. 15. A Família Acolhedora Extensa que tenha recebido auxílio e não tenha cumprido os termos desta Lei fica obrigada ao ressarcimento da importância recebida durante o período de ocorrência da irregularidade.

Art. 16. Fica o Executivo Municipal autorizado a editar normas, Decretos e procedimentos de execução e fiscalização do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora na Família Extensa que deverão seguir a legislação nacional, bem como as políticas, planos e orientações dos demais órgãos oficiais.

Art. 17. A Família Extensa Acolhedora prestará serviços de caráter voluntário, não gerando, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício ou profissional com o órgão executor do Serviço.

Art. 18. A Família Extensa Acolhedora, em nenhuma hipótese, poderá se ausentar do Município com a criança ou adolescente acolhido sem a prévia comunicação e anuência da Equipe Técnica do Serviço.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 23 de setembro de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicada no Átrio Municipal de Barbalha/CE, em 23 de setembro de 2024.

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:DCCF004C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.836/2024, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Romara Maria Santana de Macêdo Vasques,** a rua localizada a Oeste com o Rio Salamanca e paralela a Rua Francisco Almeida no Loteamento Residencial do Vale, no Bairro Alto da Alegria, Município de Barbalha/CE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 23 de setembro de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicada no Átrio Municipal de Barbalha/CE, em 23 de setembro de 2024.

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:E321B654

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA

PORTARIA N.º 08.10.003/2024 De 08 de outubro de 2024.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:
Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:
SECRETARIA DE GOVERNO

NOME	CARGO	CPF
Cybele Lobo Xenofonte	Chefe de Gabinete do Prefeito	964.919.653-68

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 08 de outubro de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:02EBB4FA

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA

PORTARIA N.º 08.10.006/2024 De 08 de outubro de 2024.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:
Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:
SECRETARIA DE GOVERNO

NOME	CARGO	CPF
Raimundo Sousa Lima Neto	Coordenador de Articulação Política	110.485.503-89

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 08 de outubro de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:641D2E1A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 08.10.001/2024 De 08 de outubro de 2024.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
Considerando o requerimento da servidora;
R E S O L V E:
Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOME	CARGO	CPF
Cicera Romenia Botelho Marques	Secretário Municipal de Planejamento e Gestão	430.531.493-20

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 08 de outubro de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:3E4B1299

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 08.10.002/2024 De 08 de outubro de 2024.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
Considerando o requerimento da servidora;
R E S O L V E:
Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOME	CARGO	CPF
Fabiana Araruna Pereira	Secretário Executivo de Planejamento e Gestão	016.934.323-58

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 08 de outubro de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:9948D813

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 08.10.004/2024 De 08 de outubro de 2024.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
Considerando o requerimento da servidora;
R E S O L V E:
Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOME	CARGO	CPF
Marlya Julia de Oliveira Mota	Secretário Executivo de Planejamento e Gestão	622.250.393-48

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 08 de outubro de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:0F7991DD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 2024.08.27.001-SEDUC

EXTRATO DOCONTRATO 2024.08.27.001-SEDUC. Dispensa Nº**2024.08.15.02-DL**. Partes: o Município deCampos Sales, através da**SECRETARIA POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO**e a empresa**IN9VE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA**.OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET EM PONTOS DIFERENCIADOS NA ZONA URBANA E RURAL, VIA RÁDIO OU FIBRA ÓPTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONCENTRADORES, CABEAMENTO E ROTEADORES DE REDE, CONTANDO INCLUSIVE COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO A CONEXÕES SIMULTÂNEAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE POLITICAS PARA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE. Conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato:**R$ 32.052,00 (trinta e dois mil e cinquenta e dois reais)**Vigência Contratual: SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO. Signatários: FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA ANDRADE eFRANCISCO SAILON DA SILVA CRUZ.

Publicado por:
Patricia de Souza Barreto Arrais
Código Identificador:DCDFE46D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS
PORTARIA Nº 22/2024, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre o retorno de servidor em Licença para Tratar de Assuntos Particulares ao efetivo exercício na Câmara Municipal de Cariús, Estado do Ceará, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cariús, Estado do Ceará, **MESSIAS DE OLIVEIRA SOUZA**, no pleno exercício de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro nas disposições normativas da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa Legislativa; e;

CONSIDERANDO a competência privativa deste Poder Legislativo de organizar seus serviços administrativos e de gestão de pessoal, conforme o artigo 34, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e artigo 17, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cariús, Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 19/2024, de 14 de agosto de 2024, que trata da concessão de Licença para Tratar de Assuntos Particulares a servidor estável; e

CONSIDERANDO que a Presidência da Câmara Municipal, atendendo ao interesse público desta Câmara Municipal, a necessidade de se interromper a Licença para Tratar de Assuntos Particulares concedida na Portaria supracitada;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, em atendimento ao interesse público deste Poder Legislativo, a Licença para Tratar de Assuntos Particulares, sem remuneração, concedida pela Portaria Nº 19/2024, de 14 de agosto de 2024 ao servidor efetivo **Francisco Fernandes Duarte**, matrícula nº 27, antes de decorrido a integralidade do prazo concedido por tal ato administrativo.

Art. 2º Fica o servidor supracitado convocado a retornar ao serviço na data desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 07 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 07 de outubro de 2024.

MESSIAS DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente da Câmara Legislativa de Cariús

Publicado por:
Messias de Oliveira Souza
Código Identificador:FB98D774

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 0810001/2024, de 08 de outubro de 2024.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR o (a) Sr. (a). **CESÁRIO LUCAS ALBUQUERQUE ABREU** inscrito (a) no **CPF: 075.853.583-00,** para o cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 08 DE OUTUBRO DE 2024.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:DAA6C205

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.10.03.04** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 2024.08.27.01/DLE/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, COQUETÉIS, LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CROATÁ/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – Contratada: **ALEXANDRE PIMENTEL DE ALVARADO JUNIOR, CNPJ nº 52.607.583/0001-17** – Valor: **R$ 13.125,00 (treze mil cento e vinte e cinco reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **03/10/2024** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Evaldo Gomes Facundo** (CONTRATANTE); **Alexandre Pimentel de Alvarado Junior** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:00958C77

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.10.03.07** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 2024.08.27.01/DLE/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, COQUETÉIS, LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE CROATÁ/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico** – Contratada: **ALEXANDRE PIMENTEL DE ALVARADO JUNIOR, CNPJ nº 52.607.583/0001-17** – Valor: **R$ 7.158,00 (sete mil cento e cinquenta e oito reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **03/10/2024** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Jonas Luciano de Macedo** (CONTRATANTE); **Alexandre Pimentel de Alvarado Junior** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:06527DCE

SECRETARIA DE ESPORTES
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.10.03.08** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 2024.08.27.01/DLE/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, COQUETÉIS, LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DE CROATÁ/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Esporte** – Contratada: **ALEXANDRE PIMENTEL DE ALVARADO JUNIOR, CNPJ nº 52.607.583/0001-17** – Valor: **R$ 11.922,00 (onze mil novecentos e vinte e dois reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **03/10/2024** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Mauriene Francisco Otaviano** (CONTRATANTE); **Alexandre Pimentel de Alvarado Junior** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:E6495C00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.10.03.01** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 2024.08.27.01/DLE/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, COQUETÉIS, LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CROATÁ/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** – Contratada: **ALEXANDRE PIMENTEL DE ALVARADO JUNIOR, CNPJ nº 52.607.583/0001-17** – Valor: **R$ 11.043,00 (onze mil e quarenta e três reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **03/10/2024** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Jakeline Freitas Felinto** (CONTRATANTE); **Alexandre Pimentel de Alvarado Junior** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:8B57EB11

SECRETARIA DE SEGURANÇA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.10.03.09** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 2024.08.27.01/DLE/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, COQUETÉIS, LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE CROATÁ/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Segurança** – Contratada: **ALEXANDRE PIMENTEL DE ALVARADO JUNIOR, CNPJ nº 52.607.583/0001-17** – Valor: **R$ 7.155,00 (sete mil cento e cinquenta e cinco reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **03/10/2024** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **José Eucir de Castro Moura** (CONTRATANTE); **Alexandre Pimentel de Alvarado Junior** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:A38F9E9E

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.10.03.03** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 2024.08.27.01/DLE/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, COQUETÉIS, LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CROATÁ/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social** – Contratada: **ALEXANDRE PIMENTEL DE ALVARADO JUNIOR, CNPJ nº 52.607.583/0001-17** – Valor: **R$ 95.833,20 (noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **03/10/2024** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Mariane Magalhães Felinto** (CONTRATANTE); **Alexandre Pimentel de Alvarado Junior** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:94CFFC55

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.10.01.03** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 2024.09.02.01/DLE/PMC** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS QUE COMPÕEM KIT BIOMÉTRICOS UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL – CIN, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE CROATÁ-CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social** – Contratada: **3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 11.957.607/0001-80** – Valor: **R$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **01/10/2024** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Mariane Magalhães Felinto** (CONTRATANTE); **Luana Gomes da Silva** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:3DF87BFA

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.10.01.01** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 2024.09.02.01/DLE/PMC** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS QUE COMPÕEM KIT BIOMÉTRICOS UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL – CIN, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE CROATÁ-CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social** – Contratada: **DISTRIBUIDORA MARTINS DE EQUIPAMENTOS DE**

INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 24.805.886/0001-09 – Valor: **R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **01/10/2024** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Mariane Magalhães Felinto** (CONTRATANTE); **Daniella Gomes dos Santos** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:6314895F

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.10.01.02** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 2024.09.02.01/DLE/PMC** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS QUE COMPÕEM KIT BIOMÉTRICOS UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL – CIN, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE CROATÁ-CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social** – Contratada: **LICITEPRO SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ nº 47.260.244/0001-77** – Valor: **R$ 3.976,67 (três mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **01/10/2024** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Mariane Magalhães Felinto** (CONTRATANTE); **Macella Duarte Ferreira da Silva** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:09778CF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.10.03.06** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 2024.08.27.01/DLE/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, COQUETÉIS, LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE CROATÁ/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** – Contratada: **ALEXANDRE PIMENTEL DE ALVARADO JUNIOR, CNPJ nº 52.607.583/0001-17** – Valor: **R$ 35.397,00 (trinta e cinco mil trezentos e noventa e sete reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **03/10/2024** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Eliana Bezerra Feitosa Araujo** (CONTRATANTE); **Alexandre Pimentel de Alvarado Junior** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:994B3118

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.10.03.02** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 2024.08.27.01/DLE/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, COQUETÉIS, LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CROATÁ/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Educação** – Contratada: **ALEXANDRE PIMENTEL DE ALVARADO JUNIOR, CNPJ nº 52.607.583/0001-17** – Valor: **R$ 148.036,00 (cento e quarenta e oito mil e trinta e seis reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **03/10/2024** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Nalva Marques Araújo Alves** (CONTRATANTE); **Alexandre Pimentel de Alvarado Junior** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:1CFED020

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.10.03.05** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 2024.08.27.01/DLE/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, COQUETÉIS, LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CROATÁ/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** – Contratada: **ALEXANDRE PIMENTEL DE ALVARADO JUNIOR, CNPJ nº 52.607.583/0001-17** – Valor: **R$ 8.349,00 (oito mil trezentos e quarenta e nove reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **03/10/2024** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Francisco Rogessio Alves Ribeiro** (CONTRATANTE); **Alexandre Pimentel de Alvarado Junior** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:66C5C69A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 177/2024, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Exonera ocupante de cargo que exerce, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **Mário Sílvio Gomes Borges** do cargo de **Procurador do Município CNE,** do Gabinete do Prefeito, de conformidade com a Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 07 de outubro de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:3914CDA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 178/2024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **Mário Sílvio Gomes Borges,** para o exercício do cargo de **Assessor de Assuntos Jurídicos CNE,** do Gabinete do Prefeito, de conformidade com a Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 08 de outubro de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:3A4CEC99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 179/2024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **Danielli Gondim Campelo,** para o exercício do cargo de **Procuradora do Município CNE,** do Gabinete do Prefeito, de conformidade com a Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 08 de outubro de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:902F3CDA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 2024.07.11.001 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE.. Fundamento Legal: Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 18 de setembro de 2024. EUDES ALMEIDA LIMA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: WM SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA. CNPJ/MF Nº 54.843.672/0001-98. Valor Global: R$ 107.073,61 (cento e sete mil e setenta e três reais e sessenta e um centavos).

EUDES ALMEIDA LIMA **-**
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:B283A8E4

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2024.09.18.001.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.07.11.001.
CONTRATADA: WM SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE.
VALOR: R$ 107.073,61 (CENTO E SETE MIL E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 0501.15.451.0285.2.019, NO(S) ELEMENTO(S) DE DESPESA(S): 33903900.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 18/09/2024 E ENCERRAMENTO EM 18/12/2024.

EUDES ALMEIDA LIMA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:F94444DD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 230/2024 – GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR **FRANCISCO CARNEIRO BRAGA** do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **CHEFE DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO** do Município de Groaíras.
Art. 2º - Encaminhe-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2024.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 08 de outubro de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:23EDD11C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 231/2024 – GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR **FRANCISCO DE ASSIS BORGES VASCONCELOS** do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **CHEFE DE ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA** do Município de Groaíras.
Art. 2º - Encaminhe-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 08 de outubro de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:DF353617

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 2ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 1010-2201/05 – Processo Originário: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/140622/SEINFRA – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: SERRA EVOLUTE LOCAÇÃO E LIMPEZA LTDA – ME, CNPJ nº 26.003.638/0001-12 – Finalidade: PRORROGAÇÃO DO PRAZO da Contratação dosa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE COLETAS, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS, DOMICILIARES DE COLETE, PÚBLICOS, VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 02/10/2024 – Nova Vigência: até 10/10/2024 a 10/10/2025 – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); Francisco Antônio Lopes de Paula Bezerra (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2E518888

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 189/2024

Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e na Lei Municipal nº 823/2023 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a Sra. **SARA OZITA ALVES GOMES** portadora do CPF n° 027.354.433-02 e Carteira de Identidade n° 2005028027487 SSP/CE, residente e domiciliada no Sítio Buritizinho, Zona Rural, no município de Ibiapina-CE, das funções do Cargo em Comissão de **DIRETORA ESCOLAR NÍVEL II (CC – X)**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021 e na Lei Municipal nº 823/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 08 de outubro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:5FFBA65D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 190/2024

Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a Sra. **DAIANA FÉLIX DE SOUSA** portadora do CPF n° 064.805.423-39 e Carteira de Identidade n° 200299070917 SSP/CE, residente e domiciliada no Sítio Limão, Zona Rural, no município de Ibiapina-CE, das funções do Cargo em Comissão de **CEHEFE DO NÚCLEO DO ENSINO FUNDAMENTAL I (CC – VIII)**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 08 de outubro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:0F4DC043

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGMI – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE CONTRATUAL. **PROCESSO**: 2021.07.01.02-PMI-DIVERSAS. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATO N°:** 2021.09.03.19-PMI-PGMI. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS REDE, PONTO DE ACESSO Á INTERNET E CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES

ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGMI**. **CONTRATADA**: JG TECH SERVICOS EM TI – JOSEFA G. DA COSTA LOPES-ME, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 27.978.197/0001-94. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE ADITIVO: QUANTIDADE ADITIVADO DE 06 UNIDADES NO LOTE II. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 06/06/2024. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, ANDREA GOUVEIA ALIPIO E JOSEFA GONCALVES DA COSTA LOPES, REPRESENTANTE LEGAL (PROPRIETÁRIA). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 65, INCISO II, § 1º DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

IGUATU-CE, 06 DE JUNHO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:3F0CDA61

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SME – **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE CONTRATUAL**. **PROCESSO**: 2021.07.01.02-PMI-DIVERSAS. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATO N°:** 2021.09.03.17-PMI-SME. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS REDE, PONTO DE ACESSO Á INTERNET E CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SME**. **CONTRATADA**: JG TECH SERVICOS EM TI – JOSEFA G. DA COSTA LOPES-ME, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 27.978.197/0001-94. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE ADITIVO: QUANTIDADE ADITIVADO DE 32 UNIDADES NO LOTE I E QUANTIDADE ADITIVADO DE 07 UNIDADES NO LOTE II. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 06/06/2024. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, VICENTE PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR E JOSEFA GONCALVES DA COSTA LOPES, REPRESENTANTE LEGAL (PROPRIETÁRIA). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 65, INCISO II, § 1º DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

IGUATU-CE, 06 DE JUNHO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:A69F40E5

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SME – TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE CONTRATUAL. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** CARONA ADESÃO Nº 2023.12.27.01-PMI-SME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE SEGUE EM ANEXO. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SME**. **CONTRATADA**: R S COMÉRCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 04.788.639/0001-34. VALOR GLOBAL CONTRATADO R$ 1.677.279,69 (UM MILHÃO SEISCENTOS E SETENTA E SETE MIL DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), O PRESENTE TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO É DE R$ 418.718,02 (QUATROCENTOS E DEZOITO MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E DOIS CENTAVOS), O VALOR CONTRATUAL PASSA HÁ SER DE R$ 2.095.997,71 (DOIS MILHÕES, NOVENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 0901-12.361.0022.2.060, COM ELEMENTO DE DESPESA: Nº 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 26/09/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 65, INCISO II, § 1º DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

IGUATU-CE, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:31D731BD

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
PORTARIA N.º 063/2024

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO, A PEDIDO, DO(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL LUCIENE LIMA DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, **ELANE DE LAVOR COURAS,** nomeada pela Portaria nº 2368/2024, no uso das atribuições constantes na alínea "b" do inciso II, do art. 72 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO requerimento administrativo feito pelo(a) servidor(a) Luciene Lima de Souza, solicitando remoção para a E.E.F.T.I. Francisco das Graças Alves Berto;

CONSIDERANDO a possibilidade de remoção a pedido, a critério da Administração, desde que seja para exercer serviços da mesma natureza de seu cargo de origem;

RESOLVE:

Art. 1º Fica removida, a pedido, a servidora **LUCIENE LIMA DE SOUZA, matrícula n° 1.335**, da Escola de Ensino Infantil e Fundamental em Tempo Integral Luiz Vieira da Mota para a Escola de Ensino Fundamental em Tempo Integral Francisco das Graças Alves Berto, para exercer atividades inerentes ao seu cargo de origem.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, EM 08 DE OUTUBRO DE 2024.

ELANE DE LAVOR COURAS
Secretária da Educação
Portaria N° 2368/2024

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:E5251831

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE FAZENDA-SEFAM – TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE CONTRATUAL. **PROCESSO**: 2021.07.01.02-PMI-DIVERSAS. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATO N°:** 2021.09.03.02-PMI-SEFAM. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS REDE, PONTO DE ACESSO Á INTERNET E CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE FAZENDA-SEFAM**. **CONTRATADA**: JG TECH SERVICOS EM TI – JOSEFA G. DA COSTA LOPES-ME, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 27.978.197/0001-94. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE ADITIVO: QUANTIDADE ADITIVADO DE 25 UNIDADES NO LOTE I E QUANTIDADE ADITIVADO DE 07 UNIDADES NO LOTE II. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 06/06/2024. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, ANA LUIZA BANDEIRA BASTOS E JOSEFA GONCALVES DA COSTA LOPES, REPRESENTANTE LEGAL (PROPRIETÁRIA). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 65, INCISO II, § 1º DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

IGUATU-CE, 06 DE JUNHO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:5C9433BA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL – SPM
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL-SPD – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE CONTRATUAL. **PROCESSO**: 2021.07.01.02-PMI-DIVERSAS. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATO N°:** 2021.09.03.13-PMI-SPD. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS REDE, PONTO DE ACESSO Á INTERNET E CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL-SPD**. **CONTRATADA**: JG TECH SERVICOS EM TI – JOSEFA G. DA COSTA LOPES-ME, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 27.978.197/0001-94. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE ADITIVO: QUANTIDADE ADITIVADO DE 07 UNIDADES NO LOTE II. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 06/06/2024. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, JOSÉ BONFIM DA SILVA LAVOR E JOSEFA GONCALVES DA COSTA LOPES, REPRESENTANTE LEGAL (PROPRIETÁRIA). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 65, INCISO II, § 1º DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

IGUATU-CE, 06 DE JUNHO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:6C275044

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

A Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

01. J A COMERCIAL ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.052.851/0001-04, com sede na Rua Arminda Távora Pinheiro, A térreo, Aldeota. Jaguaribe/CE, CEP: 63475-000, neste ato representada por Sabrina Ribeiro Reinaldo.

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo Processo Carona nº. 2024.08.19.02-PMI/SAS, como também a Lei Federal nº 8.666/93 c/c os termos da Lei Federal nº 10.520/02. **Contrato:** 2024.08.23.01. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE. **Valor do Contrato:** R$ 294.487,74 (duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos). **Data de Assinatura:** 23 de agosto de 2024. **Vigência:** a partir da assinatura extinguindo-se em 31 de dezembro de 2024. **Dotação Orçamentária:**
2601.04.244.0040.2.145,
2601.08.122.0058.2.147,
2601.08.243.0045.2.148,
2602.08.243.0044.2.153,
2602.08.243.0044.2.154,
2602.08.243.0045.2.156,
2602.08.244.0040.2.158,
2602.08.244.0040.2.160,
2602.08.244.0042.2.167,
2602.08.244.0042.2.168,
2602.08.244.0043.2.170,
2604.08.244.0042.2.178 e Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo), conforme Lei Municipal que estima a receita e fixa a despesa do Município de Iguatu, Estado do Ceará, e da outras providências, com recursos próprios e/ou transferência para Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, previsto no orçamento referente ao exercício financeiro de 2024. **Signatário:** Suerda Alves Bandeira**.** (Ordenadora de Despesas - SAS). Em 23 de agosto de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:991A17C9

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SAS – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE CONTRATUAL. **PROCESSO**: 2021.07.01.02-PMI-DIVERSAS. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATO N°:** 2021.09.03.10-PMI-SAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS REDE, PONTO DE ACESSO Á INTERNET E CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SAS**. **CONTRATADA**: JG TECH SERVICOS EM TI – JOSEFA G. DA COSTA LOPES-ME, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 27.978.197/0001-94. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE ADITIVO: QUANTIDADE ADITIVADO DE 30 UNIDADES NO LOTE I E QUANTIDADE ADITIVADO DE 07 UNIDADES NO LOTE II. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 06/06/2024. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA E JOSEFA GONCALVES DA COSTA LOPES, REPRESENTANTE LEGAL (PROPRIETÁRIA). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 65, INCISO II, § 1º DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

IGUATU-CE, 06 DE JUNHO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:83DC3E4E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DA CONTRATO N° Nº. 2024.28.02.01-PMI-SAS

Unidade Gestora: Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania.

A Ordenadora de Despesas de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **JOSE WILSON PROCOPIO - ME, com sede à Rua Júlio Cavalcante, 453, Jardim Iguatu, CEP.: 63.500-380, IGUATU - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 15.730.175/0001-21**, doravante, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de empresa especializada na execução de serviço de reforma e recuperação de cadeiras, longarinas, bancos, portas, armários, birôs, mesas, cavaletes, guichês, divisórias e outros serviços afins, para atendimento das demandas das unidades onde funciona os programas sociais, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania do Município de Iguatu-CE.

Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até vigência até 31 de dezembro de 2024.

Data de Assinatura: 28 de fevereiro de 2024.

Valor do Contrato: de R$ 115.537,00 (cento e quinze mil quinhentos e trinta e sete reais).

Signatário: Maria Suerda Alves Bandeira – Ordenadora de Despesas de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania. Iguatu / Ce, 28 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:B7EBA32D

SECRETARIA DE CONTROLADORIA
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO-CGMI – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE CONTRATUAL. **PROCESSO**: 2021.07.01.02-PMI-DIVERSAS. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATO N°:** 2021.09.03.18-PMI-CGMI. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS REDE, PONTO DE ACESSO Á INTERNET E CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA **CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO-CGMI**. **CONTRATADA**: JG TECH SERVICOS EM TI – JOSEFA G. DA COSTA LOPES-ME, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 27.978.197/0001-94. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE ADITIVO: QUANTIDADE ADITIVADO DE 06 UNIDADES NO LOTE II. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 06/06/2024. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, DANIELLE MOREIRA GOUVEIA E JOSEFA GONCALVES DA COSTA LOPES, REPRESENTANTE LEGAL (PROPRIETÁRIA). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 65, INCISO II, § 1º DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

IGUATU-CE, 06 DE JUNHO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:47F12CBC

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT
EXTRATO DO CONTRATO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO CONTRATO. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº. 07.810.468/0001-90. Representado pela Secretário(a) e ou Ordenador(a) de Despesa Ana Luiza Bandeira Bastos. **CONTRATADA**: X7E EMPREENDIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.594.152/0001-00. **VALOR GLOBAL**: R$ 653.203,50 (seiscentos e cinquenta e três duzentos e três reais e cinquenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal 3.555/2000, com aplicação subsidiária da Lei Fe-deral 8.666/93 e suas alterações, observado o Decreto Federal 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018, o Decreto Municipal 030/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PROCESSO CARONA, autuado sob o nº 2024.09.25.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.06.18.01, ORIUNDA DO PROCESSO ADMINIS-TRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.10.01, DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA-CE, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS INSTITUCIONAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DI-VERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, conforme especificações constantes no termo de referência. **DA VIGÊNCIA**: 04 de outubro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de outubro de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 1001-13.122.0058.2.084 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00.

Iguatu-CE, em 04 de outubro de 2024.

Publique-se.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:E05BD38C

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO-

SEDA – **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE CONTRATUAL**. **PROCESSO**: 2021.07.01.02-PMI-DIVERSAS. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATO N°:** 2021.09.03.07-PMI-SEDA. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS REDE, PONTO DE ACESSO Á INTERNET E CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO-SEDA. **CONTRATADA**: JG TECH SERVICOS EM TI – JOSEFA G. DA COSTA LOPES-ME, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 27.978.197/0001-94. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE ADITIVO: QUANTIDADE ADITIVADO DE 07 UNIDADES NO LOTE II. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 06/06/2024. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, VENANCIO JOSE VIEIRA E JOSEFA GONCALVES DA COSTA LOPES, REPRESENTANTE LEGAL (PROPRIETÁRIA). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 65, INCISO II, § 1º DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

IGUATU-CE, 06 DE JUNHO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:91BE8C85

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE CONTRATUAL. **PROCESSO**: 2021.07.01.02-PMI-DIVERSAS. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATO N°:** 2021.09.03.08-PMI-SEJUV. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS REDE, PONTO DE ACESSO Á INTERNET E CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV**. **CONTRATADA**: JG TECH SERVICOS EM TI – JOSEFA G. DA COSTA LOPES-ME, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 27.978.197/0001-94. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE ADITIVO: QUANTIDADE ADITIVADO DE 07 UNIDADES NO LOTE II. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 06/06/2024. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, OTACILIO MARIANO NETO E JOSEFA GONCALVES DA COSTA LOPES, REPRESENTANTE LEGAL (PROPRIETÁRIA). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 65, INCISO II, § 1º DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

IGUATU-CE, 06 DE JUNHO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:A06F0EE8

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DO GOVERNO-SEGOV – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE CONTRATUAL. **PROCESSO**: 2021.07.01.02-PMI-DIVERSAS. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATO N°:** 2021.09.03.03-PMI-SEGOV. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS REDE, PONTO DE ACESSO Á INTERNET E CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DO GOVERNO-SEGOV**. **CONTRATADA**: JG TECH SERVICOS EM TI – JOSEFA G. DA COSTA LOPES-ME, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 27.978.197/0001-94. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE ADITIVO: QUANTIDADE ADITIVADO DE 25 UNIDADES NO LOTE I E QUANTIDADE ADITIVADO DE 07 UNIDADES NO LOTE II. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 06/06/2024. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, MATEUS ALCANTARA MACIEL E JOSEFA GONCALVES DA COSTA LOPES, REPRESENTANTE LEGAL (PROPRIETÁRIA). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 65, INCISO II, § 1º DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

IGUATU-CE, 06 DE JUNHO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:ED87EEFB

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DO GOVERNO-SEGOV – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE CONTRATUAL. **PROCESSO**: 2021.07.01.02-PMI-DIVERSAS. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATO N°:** 2021.09.03.16-PMI-SEGOV. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS REDE, PONTO DE ACESSO Á INTERNET E CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DO GOVERNO-SEGOV**. **CONTRATADA**: JG TECH SERVICOS EM TI – JOSEFA G. DA COSTA LOPES-ME, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 27.978.197/0001-94. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE ADITIVO: QUANTIDADE ADITIVADO DE 06 UNIDADES NO LOTE II. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 06/06/2024.

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, MATEUS ALCANTARA MACIEL E JOSEFA GONCALVES DA COSTA LOPES, REPRESENTANTE LEGAL (PROPRIETÁRIA). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 65, INCISO II, § 1º DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

IGUATU-CE, 06 DE JUNHO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:A57F367C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA– **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE CONTRATUAL**. **PROCESSO**: 2021.07.01.02-PMI-DIVERSAS. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATO N°:** 2021.09.03.05-PMI-SESPCON(SEINFRA). **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS REDE, PONTO DE ACESSO Á INTERNET E CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA**. **CONTRATADA**: JG TECH SERVICOS EM TI – JOSEFA G. DA COSTA LOPES-ME, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 27.978.197/0001-94. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE ADITIVO: QUANTIDADE ADITIVADO DE 07 UNIDADES NO LOTE II. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 06/06/2024. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, ANTONIO RUSVEL POSSIDONIO DE LACERDA E JOSEFA GONCALVES DA COSTA LOPES, REPRESENTANTE LEGAL (PROPRIETÁRIA). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 65, INCISO II, § 1º DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

IGUATU-CE, 06 DE JUNHO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:BB83E1D3

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE CONTRATUAL. **PROCESSO**: 2021.07.01.02-PMI-DIVERSAS. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATO N°:** 2021.09.03.15-PMI-SEINFRA. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS REDE, PONTO DE ACESSO Á INTERNET E CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**. **CONTRATADA**: JG TECH SERVICOS EM TI – JOSEFA G. DA COSTA LOPES-ME, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 27.978.197/0001-94. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE ADITIVO: QUANTIDADE ADITIVADO DE 06 UNIDADES NO LOTE II. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 06/06/2024. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, ANTONIO RUSVEL POSSIDONIO DE LACERDA E JOSEFA GONCALVES DA COSTA LOPES, REPRESENTANTE LEGAL (PROPRIETÁRIA). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 65, INCISO II, § 1º DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

IGUATU-CE, 06 DE JUNHO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:612F870C

SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - SMC
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-SEURB – **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE CONTRATUAL**. **PROCESSO**: 2021.07.01.02-PMI-DIVERSAS. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATO N°:** 2021.09.03.06-PMI-SEURB. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS REDE, PONTO DE ACESSO Á INTERNET E CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-SEURB. **CONTRATADA**: JG TECH SERVICOS EM TI – JOSEFA G. DA COSTA LOPES-ME, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 27.978.197/0001-94. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE ADITIVO: QUANTIDADE ADITIVADO DE 06 UNIDADES NO LOTE II. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 06/06/2024. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, JORGE TADEU DE LUCENA ROLIM E JOSEFA GONCALVES DA COSTA LOPES, REPRESENTANTE LEGAL (PROPRIETÁRIA). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 65, INCISO II, § 1º DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

IGUATU-CE, 06 DE JUNHO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:CA08BAA8

SECRETARIA DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO

Secretaria de Saúde. Convocação. Pregão Eletrônico Registro de Preço 2024.08.28.01-PMI/SMS. Objeto: Registro de preços para aquisições de peças de centrais de ar e outros equipamentos de refrigeração, destinados ao atendimento de todas as unidades de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. A Secretaria Municipal de Saúde **CONVOCA** a empresa vencedora do certame para assinatura da Ata de Registro de Preços e Termo de Contrato no

prazo de **05 (cinco) dias úteis**, conforme cláusula sexta, **item: 6.2** da minuta da ata de registro de preços. **Empresa: C. P. Ferreira**, inscrita no CNPJ nº 53.479.027/0001-75. **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves – Secretária Municipal de Saúde. Em 08 de outubro de 2024. **Fone:** (88) 3581-9256. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:53390C36

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Iguatu. Secretaria de Saúde. Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2024.10.01.01-PMI/SMS. Objeto: Aquisição de materiais diversos para tratamento de fonoaudiologia e equipamentos de fisioterapia destinados a atender as demandas do E-MULTI (Equipe Multiprofissional Complementar à Atenção Primária da Saúde) e do Centro de Reabilitação Física de Iguatu. **Julgamento:** Menor Preço. **Data da Sessão:** 22 de outubro de 2024, às 08h:30m. **Local:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, no endereço eletrônico www.bll.org.br. **Edital:** Disponível nos sítios eletrônicos: www.gov.br/pncp/pt-br; municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br; iguatu.ce.gov.br/licitacoes e www.bll.org.br. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br. **Fone:** (88) 3510-1250. Em 08 de outubro de 2024, Iguatu-Ce.

GILDERLÂNDIO DUARTE DA COSTA **–**
Agente de Contratação.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:FFAEEE72

SECRETARIA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DO TRÂNSITO-SETRAN – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE CONTRATUAL. **PROCESSO**: 2021.07.01.02-PMI-DIVERSAS. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATO N°:** 2021.09.03.11-PMI-SETRAN. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS REDE, PONTO DE ACESSO Á INTERNET E CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DO TRÂNSITO**. **CONTRATADA**: JG TECH SERVICOS EM TI – JOSEFA G. DA COSTA LOPES-ME, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 27.978.197/0001-94. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE ADITIVO: QUANTIDADE ADITIVADO DE 25 UNIDADES NO LOTE I E QUANTIDADE ADITIVADO DE 06 UNIDADES NO LOTE II. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 06/06/2024. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, JUAREZ DE SOUZA E JOSEFA GONCALVES DA COSTA LOPES, REPRESENTANTE LEGAL (PROPRIETÁRIA). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 65, INCISO II, § 1º DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

IGUATU-CE, 06 DE JUNHO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:8848B511

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
EXTRATO DO CONTRATO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO CONTRATO. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA SECRETARIA DE GABINETE-SEGAB, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº. 07.810.468/0001-90. Representado pela Secretário(a) e ou Ordenador(a) de Despesa Ana Luiza Bandeira Bastos. **CONTRATADA**: X7E EMPREENDIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.594.152/0001-00. **VALOR GLOBAL**: R$ 456.514,50 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal 3.555/2000, com aplicação subsidiária da Lei Fe-deral 8.666/93 e suas alterações, observado o Decreto Federal 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018, o Decreto Municipal 030/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PROCESSO CARONA, autuado sob o nº 2024.09.25.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.06.18.01, ORIUNDA DO PROCESSO ADMINIS-TRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.10.01, DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA-CE, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS INSTITUCIONAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DI-VERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, conforme especificações constantes no termo de referência. **DA VIGÊNCIA**: 04 de outubro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de outubro de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 0301-04.131.0003.2.021 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00.

Iguatu-CE, em 04 de outubro de 2024.

Publique-se.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:4ACECB9E

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DO GABINETE-SEGAB – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE CONTRATUAL. **PROCESSO**: 2021.07.01.02-PMI-DIVERSAS. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATO N°:** 2021.09.03.04-PMI-SEGAB. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS REDE, PONTO DE ACESSO Á INTERNET E CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DO GABINETE-SEGAB**. **CONTRATADA**: JG TECH SERVICOS EM TI – JOSEFA G. DA COSTA LOPES-ME, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 27.978.197/0001-94. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE ADITIVO: QUANTIDADE ADITIVADO DE 07 UNIDADES NO LOTE II. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 06/06/2024. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, ELMA NOGUEIRA DA SILVA E JOSEFA GONCALVES DA COSTA LOPES, REPRESENTANTE LEGAL

(PROPRIETÁRIA). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 65, INCISO II, § 1º DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

IGUATU-CE, 06 DE JUNHO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:74473E3D

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DO GABINETE-SEGAB – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE CONTRATUAL. **PROCESSO**: 2021.07.01.02-PMI-DIVERSAS. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATO N°:** 2021.09.03.12-PMI-SEGAB. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS REDE, PONTO DE ACESSO Á INTERNET E CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DO GABINETE-SEGAB**. **CONTRATADA**: JG TECH SERVICOS EM TI – JOSEFA G. DA COSTA LOPES-ME, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 27.978.197/0001-94. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE ADITIVO: QUANTIDADE ADITIVADO DE 06 UNIDADES NO LOTE II. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 06/06/2024. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, ELMA NOGUEIRA DA SILVA E JOSEFA GONCALVES DA COSTA LOPES, REPRESENTANTE LEGAL (PROPRIETÁRIA). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 65, INCISO II, § 1º DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

IGUATU-CE, 06 DE JUNHO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:5B2852DC

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DO GABINETE-SEGAB – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE CONTRATUAL. **PROCESSO**: 2021.07.01.02-PMI-DIVERSAS. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATO N°:** 2021.09.03.14-PMI-SEGAB. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS REDE, PONTO DE ACESSO Á INTERNET E CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DO GABINETE-SEGAB**. **CONTRATADA**: JG TECH SERVICOS EM TI – JOSEFA G. DA COSTA LOPES-ME, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 27.978.197/0001-94. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE ADITIVO: QUANTIDADE ADITIVADO DE 06 UNIDADES NO LOTE II. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 06/06/2024. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, ELMA NOGUEIRA DA SILVA E JOSEFA GONCALVES DA COSTA LOPES, REPRESENTANTE LEGAL (PROPRIETÁRIA). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 65, INCISO II, § 1º DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

IGUATU-CE, 06 DE JUNHO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:7A4CD5F7

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE-SEMA – **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE CONTRATUAL**. **PROCESSO**: 2021.07.01.02-PMI-DIVERSAS. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATO N°:** 2021.09.03.09-PMI-SEMA. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS REDE, PONTO DE ACESSO Á INTERNET E CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**. **CONTRATADA**: JG TECH SERVICOS EM TI – JOSEFA G. DA COSTA LOPES-ME, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 27.978.197/0001-94. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 06/06/2024. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE ADITIVO: QUANTIDADE ADITIVADO DE 07 UNIDADES NO LOTE II. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, ANTONIO RICARTE SOBRINHO E JOSEFA GONCALVES DA COSTA LOPES, REPRESENTANTE LEGAL (PROPRIETÁRIA). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 65, INCISO II, § 1º DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

IGUATU-CE, 06 DE JUNHO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:E054A1C2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº:2024.09.26.ATA03 – SAAE
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICONº2024.08.20.01-SAAE
CONTRATANTE:SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CONTRATADA(O):HYDROLACKRE PRODUTOS DE SANEAMENTO LTDA EPP
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.
VALOR TOTAL:R$11.400,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:EXERCÍCIO 2024 - CLASSIFICAÇÃO: 1501.17.512.0016.**2.133**-E ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.
VIGÊNCIA:SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP
DATA DA ASSINATURA:27 DE SETEMBRO DE 2024

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:6C89D4A4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE FISCALIZAÇÃO CONTRATO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO AUTARQUIA MUNICIPAL
Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, 772 – Prado
CEP 63502-108 - IGUATU-CE - Fone/Fax (88) 3566-7700
E-mail: administrativo@saae.iguatu.ce.gov.br
CNPJ: Nº 07.508.138/0001-45 – INSC. ESTADUAL: 06.672.531-3

PORTARIA Nº 141/2024

Data: 08 de outubro de 2024

O SUPERINTENDENTE DO SAAE DE IGUATU, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe no artigo 117, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

R E S O L V E:

Art. 1° DESIGNAR, de acordo com a relação de processo administrativo abaixo relacionado, o servidor JOSE HILTON DE SOUZA, matrícula nº 60.166, responsável pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos e aditivos referentes aos procedimentos licitatórios especificados abaixo, para atender as necessidades do SAAE de Iguatu - CE, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.20.01-SAAE
OBJETO: Registro de preço para aquisição de material de construção, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE,

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data de início de vigência do contrato, revogadas as disposições em contrário.

ARISTÓTELES BEZERRA VIEIRA
Superintendente do SAAE de Iguatu

Publicado por:
Francisco Fabio Alves
Código Identificador:475CDB75

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 795, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **TAINARA ANDRADE MOTA** para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE GESTÃO,** pertencente a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FAF9C114

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 796, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. **BENEDITO FERNANDO BRAGA DA COSTA** para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS**, pertencente ao **GABINETE DA PREFEITA,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6902F0E6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 797, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MESQUITA** para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE GESTÃO**, pertencente a **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6A78B9DA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 798, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. **TAYLAN ITALLO VASCONCELOS BARBOSA** para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5C74A29F

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.28.01 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de ampliação e adaptação da E.M.E.I.F. Miguel Fernandes, localizado no Distrito de Juá no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Gabriel Alves de Sousa. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Raquel Lopes Braga. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 342.328,98 (trezentos e quarenta e dois mil trezentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos) **PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se a contagem 7(sete) dias após a data de assinatura e entrega formal, à Licitante vencedora, da Ordem de Serviço**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0604 12 361 0005 1.020, elemento de despesas/SUBELEMENTO n.º 4.4.90.51.00/4.4.90.51.99, ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio (Fonte 1500100100) e Fundeb 30% (Fonte 1540000000). **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 23 de maio de 2024.

Irauçuba/CE, 23 de maio de 2024.

RAQUEL LOPES BRAGA -
Secretária Interina da Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5E9F9772

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.13.01 - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestar os serviços de Construção de 07 (sete) Unidades Habitacionais no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Inclusão e Promoção Social. **CONTRATADA:** R & G CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Germano Peixe de Lima. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Júlio César Costa Brasil Sobrinho**. MOTIVO:** Replanilhamento**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, alíneas "a" e "b" do inciso I e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 11 de março de 2024**.**

Irauçuba - CE, 11 de março de 2024 –

JÚLIO CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO,
Secretário de Inclusão e Promoção Social.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0C09657D

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2024.06.27.01 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de sistema de abastecimento de água da Localidade de Arraia no Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADA:** LB CONSTRUÇÕES LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Leandro Barbosa Silva**. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco das Chagas Alves Júnior**. MOTIVO:** Replanilhamento**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 124, Inciso I, "b" da Lei Federal n° 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 19 de setembro de 2024**.**

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:733B5008

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20241008001

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20240826/0002-60 - ARP Nº 20241008001 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 025/24-PE-ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAUDE - DETENTOR DA ARP).....: FAAL NETO LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS DE SAÚDE AO AR LIVRE A SEREM INSTALADOS NAS PRAÇAS DA ZONA RURAL (LOGRADOURO, TABULEIRO DO LUNA, ALTO FERRÃO E ALTO BRITO) E NA SEDE (BEIRA RIO E SÃO FRANCISCO), ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE. - VALOR TOTAL: R$ 557.060,76 (quinhentos e cinquenta e sete mil e sessenta reais e setenta e seis centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 1(um) ano - DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:329B1604

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.16.1

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº. 2024.10.04-0001, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.09.16.1. PARTE: o Município de Jardim, através do(a) Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa N.O.R.T.E COMRECIO LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais de informática destinados a suprir as necessidades da Secretaria da Assistência Social do Município de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). VIGÊNCIA CONTRATUAL: até 31/12/2024. SIGNATÁRIOS: Érica Lorena da Silva Pereira e Aecio Nogueira Vasconcelos Junior.

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de Outubro de 2024.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:9ABB7E20

SECRETARIA DE CULTURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

• POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.
A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.
As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais domunicípio de Jardim/CE.
Deste modo, a prefeitura municipal de Jardim/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

• INFORMAÇÕES GERAIS

Objeto do edital
O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais domunicípio de Jardim/CE.

Quantidade de projetos selecionados
Serão selecionados 40 (quarenta) projetos.
Contudo, caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos, as vagas podem ser ampliadas.

Valor total do edital
Cada projeto receberá o valor descrito no Anexo I.
O valor total deste edital é de R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).
A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
2402.13.392.0005.2160-33903100

Sobre o valor total repassado pelo município de Jardim/CE ao agente cultural, não incidirá Imposto de Renda, Imposto Sobre Serviços – ISS, e eventuais impostos próprios da contratação de serviços.

Prazo de inscrição
De 08:00 horas do dia 08/10/2024 até às 18:00 horas do dia 23/10/2024.
As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste edital.
Quem pode participar
Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural que atua ou reside nomunicípio de Jardim/CEhá pelo menos2 anos.

Agente Cultural é toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros.
O agente cultural pode ser:
I - Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI)
II - Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc)
III - Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc)
IV - Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.
Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para o ato da assinatura do Termo de Execução Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo VI.
Quem NÃO pode participar
Não pode se inscrever neste Edital, agentes culturais que:
I - tenham participado diretamente da etapa de elaboração do edital, da etapa de análise de propostas ou da etapa de julgamento de recursos;
II - sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;
III - sejam Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros); e
IV - agentes culturais que não apresentaram a prestação de contas referente à Lei Paulo Gustavo (LPG).
Atenção! O agente cultural que integrar o Conselho de Cultura somente ficará impossibilitado de concorrer neste Edital quando se enquadrar nas vedações previstas no item 2.6.
Atenção! Quando se tratar de agentes culturais que constituem pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas neste item.
Atenção! A participação de agentes culturais nas consultas públicas não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital. Ou seja, a mera participação do agente cultural nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste edital.

Quantos projetos cada agente cultural pode apresentar neste edital
Cada agente cultural poderá concorrer neste edital com, no máximoum (1) projetoe poderá ser contemplado com no máximoum (1) projeto.

• ETAPAS

Este edital é composto pelas seguintes etapas:
Inscrições – etapa de apresentação dos projetos pelos agentes culturais
Seleção – etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos
Habilitação – etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação
Assinatura do Termo de Execução Cultural – etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Execução Cultural

• INSCRIÇÕES

O agente cultural deve encaminhar por meio de plataforma a seguinte documentação obrigatória:
a) Formulário de inscrição (Anexo II) que constitui o Plano de Trabalho (projeto);
b) Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito conforme Anexo I, quando houver;
c) Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas;
d) Declaração de representação, se for concorrer como um coletivo sem CNPJ; e
e) Outros documentos que o agente cultural julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

Atenção! O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.
Atenção! A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), no Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

• COTAS

Categoria de cotas
Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital para:
pessoas negras (pretas e pardas);
pessoas indígenas;
pessoas com deficiência.
A quantidade de cotas destinadas a cada categoria do edital está descrita no Anexo I.
Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão preencher uma autodeclaração.
A autodeclaração pode ser apresentada por escrito, em áudio, em vídeos ou em outros formatos acessíveis.

Concorrência concomitante
Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.
Os agentes culturais optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

Desistência do optante pela cota
Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

Remanejamento das cotas
No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.
Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

Aplicação das cotas para pessoas jurídicas e coletivos
As pessoas jurídicas e coletivos sem CNPJ podem concorrer às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo:
I - pessoas jurídicas em que mais da metade dos sócios são pessoas negras, indígenas ou com deficiência,
II - pessoas jurídicas ou grupos e coletivos sem CNPJ que possuam pessoas negras, indígenas ou com deficiência em posições de liderança no projeto cultural;
III - pessoas jurídicas ou coletivos sem CNPJ que possuam equipe do projeto cultural majoritariamente composta por pessoas negras, indígenas ou com deficiência; e
IV - outras formas de composição que garantam o protagonismo de pessoas negras, indígenas ou com deficiência na pessoa jurídica ou no grupo e coletivo sem personalidade jurídica.
As pessoas físicas que compõem a pessoa jurídica ou o coletivo sem CNPJ devem preencher uma autodeclaração, conforme modelos do Anexo VII e Anexo VIII.

• COMO ELABORAR O PROJETO (PLANO DE TRABALHO)

Preenchimento do modelo
O agente cultural deve preencher o Anexo II - Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho, documento que contém a ficha de inscrição, a descrição do projeto e a planilha orçamentária.
O agente cultural será o único responsável pela veracidade do projeto e documentos encaminhados, isentando o município de Jardim/CE de qualquer responsabilidade civil ou penal.

Previsão de execução do projeto
Os projetos apresentados deverão ser executados até120 dias após o recebimento do recurso.

Custos do projeto
O agente cultural deve preencher a planilha orçamentária constante no Anexo II indicando os custos do projeto, por categoria, acompanhado dos valores condizentes com as práticas de mercado. O agente cultural pode informar qual a referência de preço utilizada, de acordo com as características e realidades do projeto.
Atenção! O projeto poderá apresentar valores divergentes das práticas de mercado convencionais na hipótese de haver significativa excepcionalidade no contexto de sua implementação, consideradas variáveis territoriais e geográficas e situações específicas, como a de povos indígenas, ribeirinhos, atingidos por barragens e comunidades quilombolas e tradicionais.
Atenção! O valor solicitado não poderá ser superior ao valor máximo destinado a cada projeto, conforme Anexo I do presente edital.
Atenção! O apoio concedido por meio deste Edital poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal, patrocínio direto privado, e outros programas e/ou apoios federais, estaduais e municipais, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de um mesmo item de despesa.
Atenção! Em caso de cobrança de ingresso ou venda de produtos, os recursos provenientes deverão ser revertidos ao próprio projeto, devendo ser apresentada na planilha orçamentária a previsão de arrecadação, juntamente com a relação de quais itens serão custeados com esse recurso.

Recursos de acessibilidade
Os projetos devem contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as suas caractetísticas, nos termos do disposto naLei nº 13.146, de 6 de julho de 2015(Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).
São medidas de acessibilidade:
I - no aspecto arquitetônico, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;
II - no aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço; e
III - no aspecto atitudinal, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.
Especificamente para pessoas com deficiência, mecanismos de protagonismo e participação poderão ser concretizados também por meio das seguintes iniciativas, entre outras:
I - adaptação de espaços culturais com residências inclusivas;
II - utilização de tecnologias assistivas, ajudas técnicas e produtos com desenho universal;
III - medidas de prevenção e erradicação de barreiras atitudinais;
IV - contratação de serviços de assistência por acompanhante; ou
V - oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência.

• ETAPA DE SELEÇÃO

Quem analisa os projetos
Uma comissão de seleção vai avaliar os projetos. Todas as atividades serão registradas em ata.

Farão parte desta comissão pareceristas externos contratados por consultoria contratada e contará com o quantitativo de três (3) membros para a comissão de seleção.

Quem não pode analisar os projetos
Os membros da comissão de seleção e respectivos suplentes ficam impedidos de participar da apreciação dos projetos quando:
I - tiverem interesse direto na matéria;
II - tenham participado como colaborador na elaboração do projeto;
III - no caso de inscrição de pessoa jurídica, ou grupo/coletivo: tenham composto o quadro societário da pessoa jurídica ou tenham sido membros do grupo/coletivo nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e
IV - sejam parte em ação judicial ou administrativa em face do agente cultural ou do respectivo cônjuge ou companheiro.
Caso o membro da comissão se enquadre nas situações de impedimento, deve comunicar à comissão, e deixar de atuar, imediatamente, caso contrário todos os atos praticados podem ser considerados nulos.
Atenção! Os parentes de que trata o item III são: pai, mãe, filho/filha, avô, avó, neto/neta, bisavô/bisavó, bisneto/bisneta, irmão/irmã, tio/tia, sobrinho/sobrinha, sogro/sogra, genro/nora, enteado/enteada, cunhado/cunhada.

Análise do mérito cultural
Os membros da comissão de seleção farão a análise de mérito cultural dos projetos.
Entende-se por "Análise de mérito cultural" a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria de apoio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no Anexo III deste edital.
Por análise comparativa compreende-se a análise dos itens individuais de cada projeto, e de seus impactos e relevância em relação a outros projetos inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada projeto é atribuída em função desta comparação.

Análise da planilha orçamentária
Os membros da comissão de seleção vão avaliar se os valores informados pelo agente cultural são compatíveis com os preços praticados no mercado.
Os membros da comissão de seleção podem realizar a análise comparando os valores apresentados pelo agente cultural com tabelas referenciais de valores, ou com outros métodos de verificação.

Valores incompatíveis com o mercado
Os itens da planilha orçamentária poderão ser glosados, ou seja, vetados, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, se, após análise, não forem considerados com preços compatíveis aos praticados no mercado ou forem considerados incoerentes e em desconformidade com o projeto apresentado.
Caso o agente cultural discorde dos valores glosados (vetados) poderá apresentar recurso da etapa de seleção, conforme dispõe o 7.6.

Recurso da etapa de seleção
O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no diário oficial do município de Jardim/CE e no site oficial da prefeitura municipal de Jardim/CE.
Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado aopresidente da comissão de pareceristas, que deve ser apresentado por meio do e-mail: jardimpnab@gmail.com no prazo de3 dias a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.
Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.
Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado nosite oficial da prefeitura municipal de Jardim/CE.

• REMANEJAMENTO DE VAGAS

Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra, conforme as seguintes regras:
Os recursos não utilizados em uma categoria serão destinados aos projetos com maior pontuação geral ou maior pontuação por categoria.
Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital da PNAB.

• ETAPA DE HABILITAÇÃO

Documentos necessários
O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 5 dias corridos após a publicação do resultado final de seleção de forma física os seguintes documentos:
Se o agente cultural for **pessoa física**:
I – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
III - certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários estaduais e municipais;
IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
V - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:
I - pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
II - pertencentes a população nômade ou itinerante; ou
III - que se encontrem em situação de rua.

Se o agente cultural for **pessoa jurídica**:
I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
III – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
IV - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
V - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
VI - certidões negativas de débitos estaduais e municipais;
VII - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
VIII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

Se o agente cultural for **grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ):**
I – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União em nome do representante do grupo;
II - certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários estaduais e municipais, em nome do representante do grupo;
IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho em nome do representante do grupo;
V - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo.

As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

Atenção! Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.
Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

Recurso da etapa de habilitação
Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado ao presidente da comissão de pareceristas, que deve ser apresentado por meio de e-mail para o seguinte endereço eletrônico: jardimpnab@gmail.com no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.
Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.
Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado nosite oficial da prefeitura municipal de Jardim/CE.
Após essa etapa, não caberá mais recurso.

• ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOSFINANCEIROS

Termo de Execução Cultural
Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo IV deste Edital, de forma presencial.
O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pelo órgão municipal responsável pelo edital,contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

Recebimento dos recursos financeiros
Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária indicada pelo agente cultural para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único.
Atenção! A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento dos recursos estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do agente cultural.

• DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos exibirão as marcas do Governo federal e do município de Jardim/CE, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições.
O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.
O material de divulgação deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1ºdo art. 37 da Constituição Federal.

• MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Monitoramento e avaliação realizados pela Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte do município de Jardim/CE
Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como a prestação de informação à administração pública, observarão o Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento), que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas às exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

Como o agente cultural presta contas a Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte do município de Jardim/CE
O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto, conforme documento constante no Anexo V deste edital.
O Relatório Final de Execução do Objeto deve ser apresentado até 30 diasa contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural.

O Relatório de Execução Financeira será exigido somente nas seguintes hipóteses:
I - quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto; ou
II - quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

• DISPOSIÇÕES FINAIS

Desclassificação de projetos
Os projetos que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificados, com fundamento no disposto noinciso IV do caput do art. 3º da Constituição Federal,garantidos o contraditório e a ampla defesa.
Atenção! Eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do agente cultural.

Acompanhamento das etapas do edital
O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no siteoficial da prefeitura municipal de Jardim/CE.
O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos são de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, devem ficar atentos às publicações nodiário oficial do municípioe nas mídias sociais oficiais.

Informações adicionais
Demais informações podem ser obtidas pelo e-mailjardimpnab@gmail.com
Os casos omissos ficarão a cargo daSecretária de Cultura, Turismo e Esporte.

Validade do resultado deste edital
O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 31 de dezembro de 2024.

Anexos do edital
Compõem este Edital os seguintes anexos:
Anexo I - Categorias de apoio;
Anexo II - Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho;
Anexo III - Critérios de seleção
Anexo IV - Termo de Execução Cultural;
Anexo V - Relatório de Execução do Objeto;
Anexo VI - Declaração de representação de grupo ou coletivo;
Anexo VII - Declaração étnico-racial
Anexo VIII - Declaração PCD
Anexo IX - Formulário de interpôsição de recurso
Anexo X - Cronograma

LENYZE CONRADO FERREIRA DOS SANTOS
Secretária de Cultura, Turismo e Esporte
Prefeitura de Jardim/CE

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:64083EBC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA DE FINANÇAS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.09.24.01/DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024.09.19.01/CD. OBJETO: REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. **EMPRESA: EDSON DOS**

SANTOS MORAIS, DSM ENGENHARIA E SERVIÇOS, CNPJ nº 49.789.185/0001-54. **VALOR OFERTADO**: (R$ 116.972,58).

Mauriti/CE, em 08 de outubro de 2024.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO -
Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:05C02E11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - AVISO DE ANULAÇÃO– A Prefeitura Municipal de Mauriti através da Secretaria da Educação, comunica a**ANULAÇÃO**do Processo Administrativo nº.2024.08.21.01/CD-**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.08.29.02/DL**, visando a aquisição de instrumentos musicais para a banda do Centro Educacional de Mauriti, Professor Pedro Montenegro de Sousa, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Mauriti/CE.**Motivo:**vício de insanável no processo de Contratação Direta.**Fundamentação Legal:**art. 71 da Lei nº 14.133/21.

Mauriti/CE, 13 de setembro de 2024.

GILBERTO JUCA DA SILVA–
Secretário de Educação.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:92B104B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 6º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.12.18.01/SEINFRA. **OBJETO**: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO, NO DISTRITO DE SÃO MIGUEL (ACESSO AO SANTUÁRIO MÃE RAINHA), NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. **EMPRESA**: LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e na cláusula quinta do contrato. **VALOR DO REALINHAMENTO: (R$ 6.689,74**). Assina pelo **CONTRATANTE**: José Henrique Carneiro, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e assina pela **CONTRATADA**: Ricardo Denis de Souza Leal**.**

Mauriti/CE, 09 de setembro de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:12C12665

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.10.11.08/SEINFRA. PARTES: Prefeitura de Mauriti, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, com a Empresa M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Construção de Praça Pública no Sítio São Sebastião, no município de Mauriti/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRAZO: 03 (três) meses. Assina pelo CONTRATANTE: José Henrique Carneiro, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e assina pela CONTRATADA: Ricardo Denis de Sousa Leal**.**

Mauriti/CE, 11 de abril de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:55311F06

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO 3° ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.10.11.08/SEINFRA. EMPRESA: M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO:** Construção de Praça Pública no Sítio São Sebastião, no município de Mauriti/CE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR ACRESCIDO: (R$ 19.224,39)**. Assina pelo **CONTRATANTE:** José Henrique Carneiro, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, assina pela **CONTRATADA: Representante Legal**: Ricardo Denis de Sousa Leal.

Mauriti/CE, 07 de maio de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:FA8E7606

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.05.16.01/SMS. **OBJETO**: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. **EMPRESA**: LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e na cláusula quinta do contrato. **VALOR DO REALINHAMENTO: (R$ 106.800,27)**. Assina pelo **CONTRATANTE**: Valéria Gonçalves de Lucena, Secretária de Saúde e assina pela **CONTRATADA**: Ricardo Denis de Souza Leal**.**

Mauriti/CE, 03 de setembro de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:D04E46CB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.10.08.1

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos de Milagres/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.499/2023, de 27 de março de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA REALIZAÇÃO DE EVENTO DENOMINADO "CINEMA NA COMUNIDADE", ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTO DE MILAGRES/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. As propostas de preços poderão ser enviadas em dias úteis até o dia 14 de outubro de 2024 pelo e-mail: licitacao@milagres.ce.gov.br, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em www.milagres.ce.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em www.gov.br/pncp/pt-br e no Portal de Compras do Município em www.licitacoesmilagres.com.br. Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, no endereço e horário acima mencionado de segunda a sexta feira.

Milagres/CE, 08 de outubro de 2024 -

FRANCISCO JAILES VASQUES MEDEIROS -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:BB946265

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 04102401SEINFRA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024SEINFRA – DL

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 04102401SEINFRA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024SEINFRA – DL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04102401SEINFRA. DISPENSA Nº 001/2024SEINFRA – DL.PARTES: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mombaça, representada pela Secretaria de Obras e Infraestrutura, Sr. LEANDRO LIMA EVANGELISTA. **CONTRATADA:** ISLA BRAGA ALVES HERMÍNIO - MEI, representada pela Sra. ISLA BRAGA ALVES HERMÍNIO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CURSO DE BALÍSTICA APLICADA E COMBATE VEICULAR PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MOMBAÇA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA.**VIGÊNCIA:** A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2024.**VALOR: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.04.122.0003.2.013 - Manutenção da Guarda Municipal, no(s) elemento(s) de despesa(s): 3.3.90.39.00/3.3.90.39.48 **CONTRATANTE**: LEANDRO LIMA EVANGELISTA – Secretário de Obras e Infraestrutura.**CONTRATADO: ISLA BRAGA ALVES HERMÍNIO - MEI**, representada pela Sra. **ISLA BRAGA ALVES HERMÍNIO**.

Mombaça – CE, 04 de outubro de 2024

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:C75B6BE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071001/2024 ATO DE NOMEAÇÃO - LUIS DA SILVA HENRIQUE

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. LUIS DA SILVA HENRIQUE, para ocupar, em comissão, o cargo de MONITOR DE ASSISTENCIA SOCIAL DO PROARES – GDS 4, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 07 de outubro de 2024.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:483CFCD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071002/2024 ATO DE NOMEAÇÃO - HUANDERSON OLIVEIRA DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. HUANDERSON OLIVEIRA DA SILVA, para ocupar, em comissão, o cargo de NÚCLEO DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – GDS 2, junto a Secretaria de Educação, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 07 de outubro de 2024.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:CFFEEA8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071003/2024 ATO DE NOMEAÇÃO - PATRICIA PAULINO MOURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. PATRICIA PAULINO MOURA, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL – GDS 1, junto a Secretaria de Educação, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 07 de outubro de 2024.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:67564B1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081001/2024 ATO DE EXONERAÇÃO - BEATRIZ FERREIRA GOMES

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar a servidora **BEATRIZ FERREIRA GOMES**, ocupante em comissão do cargo de **COORDENADORIA DE GESTÃO**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 08 de outubro de 2024.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:1B1CEF63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081002/2024 ATO DE EXONERAÇÃO - JULIO CESAR SIDRIAO DE ALENCAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar o servidor **JULIO CESAR SIDRIAO DE ALENCAR**, ocupante em comissão do cargo de **DIVISÃO DE FRUTICULTURA E IRRIGAÇÃO**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Agricultura e Pecuária.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 08 de outubro de 2024.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:4243AE12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011001/2024 ATO DE EXONERAÇÃO - DAVID IGOR DUARTE MARTINS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar o servidor **DAVID IGOR DUARTE MARTINS**, ocupante em comissão do cargo de **ORGANIZADORES DE ASSISTENCIA SOCIAL**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de outubro de 2024.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:4C31A7A4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E VALOR

EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E VALOR

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240263 - SEDUC

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2023 - SEDUC

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTICIOS), DESTINADOS À ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROGRAMA QUE TEM COMO FINALIDADE A REPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024,SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CONTRATADA: MERCADINHO VITORIA ALIMENTOS LTDA EPP, COM SEDE À RUA CORONEL TIBURCIO, N° 428, GIRILÂNDIA, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50, REPRESENTADA POR EDNA MARIA FREIRE DA SILVA, PORTADORA DO CPF Nº 758.542.013-72.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º, ART. 65 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO DO ADITIVO: CONSTITUIR OBJETO DO PRESENTE ADITIVO O ACRÉSCIMO NO LIMITE DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, CORRESPONDENDO O ACRÉSCIMO AO VALOR TOTAL DE **R$ 27.757,50 (VINTE E SETE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, QUE CORRESPONDE AO ACRÉSCIMO DE **25% (VINTE E CINCO POR CENTO)** DO VALOR GLOBAL INICIAL DO CONTRATO, PERFAZENDO O **NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE R$ 1.267.686,50 (UM MILHÃO E DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

DATA DA ASSINATURA: 03 DE OUTUBRO DE 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE (UNILATERALMENTE): EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA (SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA)

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário de Educação Básica
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:C9C05099

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E VALOR

EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E VALOR

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240264 - SEDUC

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2023 - SEDUC

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTICIOS), DESTINADOS À ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROGRAMA QUE TEM COMO FINALIDADE A REPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024,SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CONTRATADA: JACQUELINE SILVA FROTA ME, COM SEDE À RUA TEBAS, N° 137, BAIRRO SIQUEIRA, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 46.763.015/0001-02, REPRESENTADA POR JACQUELINE SILVA FROTA, PORTADORA DO CPF Nº 018.064.693-16.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º, ART. 65 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO DO ADITIVO: CONSTITUIR OBJETO DO PRESENTE ADITIVO O ACRÉSCIMO NO LIMITE DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, CORRESPONDENDO O ACRÉSCIMO AO VALOR TOTAL DE **R$ 8.160,82 (OITO MIL E CENTO E SESSENTA REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)**, QUE CORRESPONDE AO ACRÉSCIMO DE **25% (VINTE E CINCO POR CENTO)** DO VALOR GLOBAL INICIAL DO CONTRATO, PERFAZENDO O **NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE R$ 916.116,12 (NOVECENTOS E DEZESEIS MIL E CENTO E DEZESEIS REAIS E DOZE CENTAVOS).**

DATA DA ASSINATURA: 03 DE OUTUBRO DE 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE (UNILATERALMENTE): EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA (SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA)

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário de Educação Básica
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:485F89EF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2024.10.08-001/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada a servidora **ERIKA SANTIAGO DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **PROFESSORA – PEB I C8,** símbolo: MAG, matricula: **902306,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, ao período aquisitivo: 17/10/2022 A 16/10/2023, para gozo no período de 08/10/2024 Á 06/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 08 dias do mês de Outubro de 2024.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:E6B2A4B1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2024.10.08-002/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada a servidora **FRANCISCA BENISA DE LIMA,** ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** símbolo: ADO, matricula: **902578,** lotada na **SECRETARIA DA CULTURA ESPORTE JUVENTUDE E TURISMO**, ao período aquisitivo: 26/03/2022 A 25/03/2023, para gozo no período de 01/11/2024 A 30/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 08 dias do mês de Outubro de 2024.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:07D43E72

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.09.24.2

A Ilma. Sra. Maria Erineide Alves de Moura, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Potengi/CE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2024.09.24.2, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa **VICENTE LEITE BESERRA, inscrita no CNPJ nº. 39.398.784/0001 – 93**, para a **Contratação de serviços a serem prestados na assessoria administrativa na área e recursos humanos para fins de acompanhamento e supervisão gera da folha de pagamento e suas obrigações acessórias que se fazem necessários de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Potengi/CE, conforme especificações constantes no aviso**, pelo valor global de R$ 20.988,00 (vinte mil novecentos e oitenta e oito reais), com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

POTENGI/CE, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:EB04F5CC

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 08/10/2024-01

PORTARIA Nº 08/10/2024-01

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Potengi, Humberto Damasceno de Oliveira no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II da CF/88, acerca dos cargos em comissão são de livre nomeação e livre exoneração;
CONSIDERANDO a discricionariedade administrativa em que a administração exerce os atos administrativos com a finalidade de atender as necessidades públicas.
RESOLVE
Art. 1º EXONERAR o Sr. **GADNIEL NICOLAU MENDES DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF Nº 070.487.683-39 do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotado na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
Art. 2º. Determinar o envio dessa Portaria ao Setor de Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 11/09/2023-01.

REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Potengi, 08 de outubro de 2024.

HUMBERTO DAMASCENO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:0420D65E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.09.24.3

A Ilma. Sra. Maria Edvânia Soares Pinheiro, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Potengi/CE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2024.09.24.3, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa **VICENTE LEITE BESERRA, inscrita no CNPJ nº. 39.398.784/0001 – 93**, para a **Contratação de serviços a serem prestados na assessoria administrativa na área e recursos humanos para fins de acompanhamento e supervisão gera da folha de pagamento e suas obrigações acessórias que se fazem necessários de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Potengi/CE, conforme especificações constantes no aviso**, pelo valor global de R$ 20.988,00 (vinte mil novecentos e oitenta e oito reais), com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

POTENGI/CE, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:9ADE33E3

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.09.24.1

A Ilma. Sra. Valéria Dedjanne Dantas de Almeida Nunes, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Potengi/CE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2024.09.24.1, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa **VICENTE LEITE BESERRA, inscrita no CNPJ nº. 39.398.784/0001 – 93**, para a **Contratação de serviços a serem prestados na assessoria administrativa na área e recursos humanos para fins de acompanhamento e supervisão gera da folha de pagamento e suas obrigações acessórias que se fazem necessários de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Potengi/CE, conforme especificações constantes no aviso**, pelo valor global de R$ 20.988,00 (vinte mil novecentos e oitenta e oito reais), com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

POTENGI/CE, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:EBA7B3FD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 032 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

DECRETO N° 032 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A EXTENSÃO DE RUAS NO BAIRRO SÃO JOÃO NESTA URBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, Estado do Ceará, Sr. **RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a extensão de ruas já existentes na zona urbana do Município da cidade de Quixadá;

CONSIDERANDO a existência das referidas ruas já constar no MUB (mapa urbano) do Município de Quixadá;

CONSIDERANDO que referidas ruas já cumprem com sua função social e mobilidade urbana a mais de 5 (cinco) anos;

DECRETA:

Art. 1º. Reconhece a **EXTENSÃO** das ruas: **"RUA "S TRECHO 01; RUA "S TRECHO 02"; RUA "T TRECHO 01"; RUA " T TRECHO 02"** ; **RUA " U TRECHO 01 E RUA" E RUA U", BAIRRO SÃO JOÃO"**, conforme termo de doação, planta e memoriais em anexo que fazem parte desse Decreto;

Art. 2º.-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Quixadá/CE, 19 de setembro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:9818FEAA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 033 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

DECRETO N° 033 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A EXTENSÃO DE RUAS NO BAIRRO JEAN SILVA NESTA URBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, Estado do Ceará, Sr. **RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a extensão de ruas já existentes na zona urbana do Município da cidade de Quixadá;

CONSIDERANDO a existência das referidas ruas já constar no MUB (mapa urbano) do Município de Quixadá;

CONSIDERANDO que referidas ruas já cumprem com sua função social e mobilidade urbana a mais de 5 (cinco) anos;

DECRETA:

Art. 1º. Reconhece a **EXTENSÃO** da rua **"PROJETADA 4", BAIRRO JEAN SILVA"**, conforme planta e memoriais em anexo que fazem parte desse Decreto;

Art. 2º.-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Quixadá/CE, 19 de setembro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:E508D274

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2024 - SECULT.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ — PREGÃO ELETRONICO Nº 0033/2024 - SECULT – TIPO: MENOR PREÇO – A Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Pe. Zacarias, 332, tel (85) 4042 – 5520, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2024 - SECULT,** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, INFORMÁTICA, VIDEO AUDIO E FOTO E MOBILIÁRIO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE,** sendo o Início de recebimento de propostas no dia 09/10/2024 a partir das 13:00hs; Fim de recebimento de propostas no dia 22/10/2024 até às 08:00 e Início do Pregão no dia 22/10/2024 às 08:30hs (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site da Prefeitura municipal de Quixeré-Ce: https://www.quixere.ce.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site https://www.gov.br/pncp/pt-br a partir da data desta publicação,

Quixeré – CE, 09 de outubro de 2024.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA –
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:B030D760

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, na conformidade da Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, torna publico o extrato da dispensa de Licitaçaõ nº 0089/2024 a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **07. 807.191/0001-47**, com sede na Rua Padre Zacarias, Nº 332 – Centro de Quixeré-Ce – CEP 60.040.530, através da SECRETARIA DE SAÚDE representada neste ato pelo Sr. **JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA** - SECRETÁRIO DE SAÚDE do município de Quixeré-Ce.

VENCEDORA(A): V. E. EUTRAN MOREIRA BEZERRA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.349.643/0001-10, com endereço na TV. José Vieira, Nº 26, Centro, Russas/CE, representada por VICENTE EDILSON EUTRAN MOREIRA BEZERRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0089/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 0089/2024.

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DISVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	FONTE
0601.10.122.1001.2.047 – GERENCIAMENTO DA SEC. SAÚDE	1500100200/1600000000

Elemento de Despesas nº 3.3.90.39.12 – Locação de máquinas e equipamentos

VALOR GLOBAL DA DISPENSA: R$ 2.376,00 (dois mil e trezentos e setenta e seis reais).

BASE LEGAL: Com base no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que regem as licitações públicas.

Quixeré-Ce, 04 de outubro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário De Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:165EC6EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Quixeré, tornam público o extrato dos INSTRUMENTOS CONTRATUAIS Nº **0410.01/2024** resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº **0089/2024**, a saber:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: A SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: A LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DISVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	FONTE
0601.10.122.1001.2.047 – GERENCIAMENTO DA SEC. SAÚDE	1500100200/1600000000

Elemento de Despesas nº 3.3.90.39.12 – Locação de máquinas e equipamentos

EMPRESA: V. E. EUTRAN MOREIRA BEZERRA - ME

VALOR GLOBAL: R$ 2.376,00 (dois mil e trezentos e setenta e seis reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): VICENTE EDILSON EUTRAN MOREIRA BEZERRA.

ASSINAM PELO(A)S CONTRATANTES: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Quixeré/Ce, 04 de outubro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:0E34C25C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE
ORDENADORA DE DESPESA: ANA CRISTINA FERREIRA GORGÔNIO CRUZ
PROCESSO N° 18.02.2022.01-CH
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO CARIRI-CE.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 0310231SMS – MARIA ISABEL DE ALENCAR CAVALCANTE
NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/10/2024 até 07/10/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.01.10.122.0002.2075- Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de terceira pessoa física. Fonte de Recurso: 500.1002.00
16.02.10.301.0013.2077- Manutenção e Gerenciamento do Bloco da Atenção Básica. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de terceira pessoa física. Fonte de Recurso: 500.100.200, 600.0000.00.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:BDB29EDF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE
ORDENADORA DE DESPESA: ANA CRISTINA FERREIRA GORGÔNIO CRUZ
PROCESSO N° 18.02.2022.01-CH
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO CARIRI-CE.
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 051001SMS– MARIA ALANY JUSTINO ALEXANDRE DA SILVA
NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/10/2024 até 07/10/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.01.10.122.0002.2 2075 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de terceira pessoa física, Fonte de Recurso: 500.1002.00- Receitas de Impostos e de Transferências de impostos; 02.16.02.10.301.0013.2 2077 Manutenção e Gerenciamento do Bloco da Atenção Básica - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de terceira pessoa física. Fonte de Recurso: 600.0000.00 - Transferência de Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:EC18901E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE
ORDENADORA DE DESPESA: ANA CRISTINA FERREIRA GORGÔNIO CRUZ
PROCESSO N° 18.02.2022.01-CH
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO CARIRI-CE.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 201023SMS – MARIA ERIDAN MOREIRA DE OLIVEIRA
NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/10/2024 até 21/10/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.01.10.122.0002.2 2075 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, 02.16.02.10.301.0013.2 2077 Manutenção e Gerenciamento do Bloco da Atenção Básica - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de terceira pessoa física. Fonte de Recurso: 500.1002.00, 600.0000.00.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:6919C7EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE
ORDENADORA DE DESPESA: ANA CRISTINA FERREIRA GORGÔNIO CRUZ
PROCESSO N° 18.02.2022.01-CH
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO CARIRI-CE.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 1910231SMS – ERIVERTON TOMÉ DOS SANTOS
NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/10/2024 até 21/10/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.01.10.122.0002.2 2075 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, 02.16.02.10.301.0013.2 2077 Manutenção e Gerenciamento do Bloco da Atenção Básica - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de terceira pessoa física. Fonte de Recurso: 500.1002.00, 600.0000.00.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:0B8E530C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 0810001/2024 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR A GTR- COM 4 concedida à servidora **EDILANIA DUARTE GOMES SOARES**, portadora do CPF n° xxx.788.xxx-04, pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo II da Lei nº 702 de 18 de fevereiro de 2013.
Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 08 dias do mês de setembro de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:F98C66D9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº SARHMA-DE003-2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A(O) FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, torna público que realizará as 10:00, do dia 15 de outubro de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº SARHMA-DE003-2024. Objeto: Aquisição de Reboque tipo baú, destinado a atender os catadores de reciclagem, de interesse da secretaria de agricultura recursos hídricos e meio ambiente.. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Avenida Francisco França Cambraia, n ° 265, Centro, Senador Pompeu/CE e no endereço eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br . Informações pelo e-mail: cplsenadorp@gmail.com.

Senador Pompeu/CE, 08 de outubro de 2024.

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Agente de Contratação

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:2BCB6B02

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO - NAYANE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE009/2023-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA INFRAESTRUTURA DO MUNCICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0701.04.122.0002.2044

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE009/2023-SRP-12 - INFRAESTRUTURA	NAYANE PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS - ME	R$ 6.250,10

VALOR GLOBAL: R$ 6.250,10 (seis mil duzentos e cinquenta reais e dez centavos);

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2024;

ASSINA PELA CONTRATADA: NAYANE PINHEIRO (rep. da empresa).

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sr. FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de outubro de 2024.
Senador Pompeu-CE, 01 de outubro de 2024.

FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS
Ordenador De Despesas Da Secretaria De Infraestrutura.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:DB6C5FA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO - ROTEX

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE, ATRAVÉS DO ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, FAZ PUBLICAR EXTRATO DE CONTRATO Nº SI-ARP002/2024-01, DECORRENTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) Nº SI-ARP002/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO EM DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS PARA A PRODUÇÃO DE ENERGIA SUSTENTÁVEL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, MONTAGEM, COLOCAÇÃO EM OPERAÇÃO E TODAS AS DEMAIS OPERAÇÕES NECESSÁRIAS E SUFICIENTES PARA ENTREGA FINAL DAS USINAS SOLARES FOTOVOLTAICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE

CONTRATADO: ROTEX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

VALOR DA ADESÃO: R$ 2.160.029,79 (DOIS MILHÕES, CENTO E SESSENTA MIL, VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.25.752.0023.1.043 – CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE ENERGIA SOLAR; 4490510 - OBRAS E INSTALAÇÕES; 1754000000 – RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO

SENADOR POMPEU-CE, 03 de Outubro de 2024.

FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:0F118EB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº GM-DE001/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, torna público que realizará as 08:00, do dia 15 de outubro de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº GM-DE001/2024. Objeto: Aquisição de água adicionada de sais envasada em garrafão de 20 litros visando atender as unidades administrativas do município de Senador Pompeu - CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Avenida Francisco França Cambraia, n ° 265, Centro, Senador Pompeu/CE e no endereço

eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br - https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/-

Senador Pompeu/CE, 08 de outubro de 2024.

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Agente de Contratação

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:0E60ECEC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.031/2024-PE

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE ADIAMENTO - O Pregoeiro do município de Ubajara, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** do Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.031/2024-PE,** cujo o objeto é a **Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo, uniformes e prestação de serviços para a Implementação e Desenvolvimento do Projeto de Incentivo ao Esporte no Município de Ubajara/CE, conforme Convênio nº 953960/2023, do Ministério do Esporte,** com abertura prevista para o dia **09.10.2024,** para o dia **24.10.2024,** no mesmo horário.

Ubajara/CE, 08 de Outubro de 2024.

JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE -
Pregoeiro.

CIRCULAR: **09/10/2024**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:154FC01B



